



# DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira  
09 de Fevereiro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.487

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 04

**Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos**  
Décio de Alencar Guzmán & Lodewijk A.H.C. Hulsman

**ROMANCEIRO DA CABANAGEM**  
POESIA - JOSÉ ILDONE

**O MUNDO DA CRIANÇA**

**Cidade dos Sonoros e dos Cantores**  
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense  
Antonio Maurício Costa

Edições IOE  
4009-7817



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## **COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER**

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM**

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## **CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## **SECRETARIA DE ESTADO**

### **DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

### **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO**

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## **COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ**

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET**

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.313, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

Declara como de utilidade pública, para fins de desapropriação das benfeitorias, áreas situadas na Avenida Brasil, localizada no Município de Castanhal, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e

Considerando a necessidade de destinar a área para a realização de obra de Drenagem, Pavimentação, Urbanização e Iluminação Pública da Avenida Brasil, no Município de Castanhal/PA;

Considerando que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), por meio do Processo nº 2020/926193, efetuou o levantamento das benfeitorias existentes na faixa de domínio onde está sendo realizada a obra de Drenagem, Pavimentação, Urbanização e Iluminação Pública da Avenida Brasil, no Município de Castanhal/PA;

Considerando que a conclusão da obra depende da desapropriação de quatro benfeitorias devidamente delimitadas e indicadas nos autos do Processo administrativo nº 2020/926193;

Considerando a existência de interesse público, disponibilidade orçamentária para pagamento das futuras indenizações, a utilidade pública dos bens e as informações constantes do Parecer - PGE nº 000096/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação das benfeitorias em favor do Estado do Pará, as áreas abaixo descritas, cujo memorial descritivo encontra-se anexo, visando à conclusão da obra de Drenagem, Pavimentação, Urbanização e Iluminação Pública da Avenida Brasil, no Município de Castanhal/PA:

I - o imóvel localizado na RUA MANOEL MAIA S/N (IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS), com frente para a própria rua e seu respectivo terreno localiza-se de esquina para a Av. Brasil, no bairro Santa Lídia, Castanhal, no Estado do Pará, medindo dito terreno 8,60 (oito e sessenta) metros de frente, por 18,10 (dezoito e dez) metros, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando o mesmo, com um perímetro de 53,40 (cinquenta e três e quarenta metros, em uma área de 151,79 (cento e cinquenta e um e setenta e nove) metros quadrados, confinando com lado esquerdo de quem do terreno olha, o imóvel de nº 419 e do lado direito, a Av. Brasil e confinando com os fundos, o imóvel de nº 394. As demais especificações técnicas encontram-se descritas no memorial descritivo anexo;

II - imóvel localizado na RUA MANOEL MAIA Nº 406, com frente para a própria rua e seu respectivo terreno localiza-se de esquina para a Avenida Brasil, no bairro Santa Lídia, Castanhal, no Estado do Pará, medindo dito terreno 10,47 (dez e quarenta e sete) metros de frente, por 31,00 (trinta e um) metros, da frente aos fundos ambos os lados e tendo nos fundos 9,50 (nove e cinquenta), encerrando o mesmo com um perímetro de 81,97 (oitenta e um e noventa e sete) metros, em uma área de 309,54 (trezentos e nove e cinquenta e quatro) metros quadrados, confinando com lado esquerdo de quem do terreno olha o terreno, a Av. Brasil e do lado direito, um imóvel de quem de direito, e confinando com os fundos, o imóvel nº 406 (fundos). As demais especificações técnicas encontram-se descritas no memorial descritivo anexo;

III - imóvel localizado na RUA MANOEL MAIA Nº 406 (FUNDOS), com frente para a própria rua e seu respectivo terreno localiza-se de esquina para a Av. Brasil, no bairro Santa Lídia, Castanhal, no Estado do Pará, medindo dito terreno 10,47 (dez e quarenta e sete) metros de frente, por 31,00 (trinta e um) metros, da frente aos fundos ambos os lados e tendo nos fundos 9,50 (nove e cinquenta), encerrando o mesmo com um perímetro de 81,97 (oitenta e um e noventa e sete) metros, em uma área de 309,54 (trezentos e nove e cinquenta e quatro) metros quadrados, confinando com lado esquerdo de quem do terreno olha o terreno, a Av. Brasil e do lado direito, um imóvel de quem de direito, e confinando com os fundos, o imóvel nº 406 (fundos). As demais especificações técnicas encontram-se descritas no memorial descritivo anexo; e

IV - imóvel localizado na RUA FRANCISCO LAUREANO Nº 394, com frente para a própria rua e seu respectivo terreno localiza-se de esquina para a Av. Brasil, no bairro Santa Lídia, Castanhal, no Estado do Pará, medindo dito terreno 9,00 (nove) metros de frente, por 35,77 (trinta e cinco e setenta e sete) metros, da frente aos fundos, pelo lado direito, tendo nos fundos 9,85 (nove e oitenta e cinco) e 35,80 (trinta e cinco e oitenta) metros pela lateral esquerda, encerrando o mesmo, com um perímetro de 90,52 (noventa e cinquenta e dois) metros, em uma área de 337,13 (trezentos e trinta e sete e treze) metros quadrados, confinando com o lado esquerdo de quem do terreno olha o terreno, a Avenida Brasil e do lado direito, um imóvel de quem de direito, e confinando com os fundos, o imóvel da Assembleia de Deus. As demais especificações técnicas encontram-se descritas no memorial descritivo anexo.

Art. 2º A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará (SEDOP) adotará as medidas administrativas, e a Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Despesas com eventuais indenizações, em virtude dos prejuízos causados ao particular, correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de fevereiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, a contar de 8 de fevereiro de 2021, as férias concedidas a JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR, Presidente da Fundação Cultural do Pará, mediante Decreto datado de 8 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.486, de 9 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 626539

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 226/2021-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Eventos, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 227/2021-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/135161,

R E S O L V E:

exonerar MARINA KALIF DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 2 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 626545

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 180 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO a publicação da Portaria 900 de 09 de dezembro de 2020, que instaura Processo Administrativo Apuratório.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Apuratório, (Processo Administrativo nº 2020/1031073), do Contrato de Gestão 01/2019 com a Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, Organização Social – OS contratada para gerir o Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que conclui pela rescisão do contrato supra, dentre outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar a transição de organizações sociais na gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, bem como levantamento das instalações, equipamentos e materiais empregados na execução do Contrato de Gestão nº 01/2019 rescindido, designando, para tanto, os servidores Carla Fernandes Figueiredo Mello, matrícula 5957183/1, Simone Trindade de Oliveira, matrícula 57206585/1, Renato Marcelo de Oliveira Flores, matrícula 5955922/2, Iury Ovalles Palmeira, matrícula 5898187/3 e Ingrid Juliana Mourão Santa Brígida, matrícula 5946756/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 626540